

ORAÇÃO DO PARANINHO

Prof. LUÍS CRUZ DE VASCONCELOS

Reunidos, aqui, para participar desta magnificente solenidade, escrevemos, sem dúvida, mais uma página do grande livro da vida.

Para cada um de nós contém esta festa uma significação peculiar. Mas, tenham vindo alguns para assistir à concretização do ideal de sua formatura, outros porque se vejam a êles vinculados pelos laços de parentesco, esteja êste no desempenho de uma nobre missão, aquêle por curiosidade ou encargo social, todos, não obstante, compartilhamos do mesmo sentimento de entusiasmo e de solidariedade, que tanto aproxima os homens nestes momentos. São destinos diversos, comungando da mesma paz e tomando assento na mesa comum da concórdia e da alegria.

Sem dúvida, estarão muitos surpresos com minha eleição de paraninho e, a estas horas, perguntando, de si para si, que razões terão influído para essa eleição.

Igual admiração tê-la-ia eu, se estivesse como espectador, olhando para mim mesmo. Contudo, posso assegurar que senti na própria carne a inquietadora interrogação, quando vim a saber que meu nome fôra tão condignamente homenageado por companheiros de estudo de dois anos já decorridos. Em vão

espicacei a vaidade e procurei em mim os atributos que deviam ornar minha personalidade para fazer jus a título tão honroso e cobiçado. Professor interino, quiçá o mais jovem da querida Salamanca, reputado como um dos mais exigentes, sem fortuna para proporcionar as despesas com a festa de formatura de meus paraninfados, carecido de influência política e pobre de cultura, fiquei atônito, ao saber, passando de relance uma vista de olhos sobre a plêiade de mestres que orgulham nossa Faculdade e quase recuei, apavorado. O coração tem razões, que a razão desconhece, dizia PASCAL, “le coeur a des raisons que la raison ne connait pas”, mas também perscrutei o próprio coração e não encontrei as razões que ansiosamente buscava.

Pregava o grande Padre ANTÔNIO VIEIRA que “não basta ver para ver, é necessário olhar para o que se vê”. E vendo o que vi e olhando para o que eu vejo, observo, então, que a espécie humana, embora a mais perfeita da natureza, é a mais complexa: ora é cruel, ora tem rasgos de benevolência, como no caso. Daí, talvez, porque o incomparável pregador sacro lusitano acentuava em um de seus lampejos de genialidade que “se os olhos vêm com amor, o corvo é branco; se com o ódio, o cisne é negro”.

E aí está, meus senhores, a razão de minha escolha: julgaram-me com amor! Encontrareis, portanto, não em mim, mas nos meus apadrinhados, as virtudes que decidiram de minha lisongeada indicação: o desprendimento e o impulso de corações generosos, ação sublime de almas nobres, que se contentam mais com o dar do que com o pedir.

O tema é vulgar e, às vezes, esconde intenções subalternas, mas, perdoai-me, senhores, o ter de salientar minha pequenez de méritos. Viso com isso a tranquilizar a tradicional cultura dos mestres eminentes da Faculdade de Direito, que têm, aqui, como paraninfo, mantido de sobejo o real e merecido conceito que desfruta o nosso Instituto Jurídico no seio da comunidade educacional brasileira, e a pedir-vos que não tomeis minha

humilde oração como média de cultura do corpo docente daquela prestigiosa Escola. O bom exemplo é construtivo e digno de ser imitado. Peço-vos, pois, que imiteis êsses jovens e me julgueis também com amor. E peço-vos sem falsa modéstia, porque a falsa modéstia, no dizer de LA BRUYÈRE, “a falsa modéstia é o último requinte da vaidade”.

Sempre vi na vida dos grandes homens o exemplo dignificante para os jovens. Sempre tive na leitura das grandes biografias o calor mais vivo que me produz a leitura, não porque pense como RACHEL FIELD que “todos pagamos caro pela experiência da vida e quando afinal a adquirimos é tarde demais para aproveitá-la”, mas porque sinto na existência dêsses gênios da imortalidade o fluxo e refluxo da vida de cada dia, com tôda a sua coorte de pesares e venturas, ajudando-nos a enfrentar as dificuldades e a compreender que nem tudo são rosas e entre as rosas há o espinho e só o trabalho pertinaz e confiante vence. Tem razão RIBOULET, quando assinala que “até a estátua de um grande homem serve de lição”.

Infelizmente, entre nós, no Brasil, pouco valor se vem dando ao culto dos grandes homens e, dia a dia, se arrefece até o antigo vigor das comemorações das nossas datas cívicas, que nossos antepassados fizeram gravar no cenário da pátria, a ferro e a fogo, com o sacrifício da própria vida, como exemplo de nacionalidade.

Dir-se-ia que um mudo indiferentismo e o sentido utilitarista da vida formam um pacto secreto para o aniquilamento do espírito e a estreiteza das concepções filosóficas.

Apesar disso, meus senhores, não me canso de admirar os grandes vultos da humanidade, nem deixar de reconhecer os méritos dos grandes mestres. Mas, minha vaidade, minha presunção, a inveja ou o despeito, jamais me levariam a abandonar a prata de casa para simular erudição e esquecer de admirar os nossos grandes vultos e de reconhecer e apregoar o mérito dos nossos grandes mestres. Por isso, na disciplina que tenho a

felicidade de lecionar na Faculdade, se aponto, com respeito, o nome de CARRARA, MANZINI, MAGGIORE, SOLER, CALÓN, ASÚA, GÓMEZ, LISZT e tantos outros imortais do Direito Penal alienígena, não esqueço o nome de COSTA E SILVA, JOÃO VIEIRA DE ARAÚJO, ROBERTO LYRA, GALDINO SIQUEIRA, MACEDO SOARES, BENTO DE FARIA, do Direito Penal Brasileiro, nem deixo de citar a cada passo a lição autorizada, erudita e acima de tudo clara e metódica dêste insigne e incomparável mestre que hoje está entre nós e honra o Ceará com sua presença, como patrono da “Turma Universidade do Ceará” — NELSON HUNGRIA.

NELSON HUNGRIA não é apenas um eminente Ministro do Conspício Supremo Federal. É uma vasta cultura a serviço das letras jurídicas nacionais. Considero-o o coordenador e o sistematizador dos estudos do Direito Penal no Brasil. GALDINO SIQUEIRA ensaiou êsse empreendimento: NELSON HUNGRIA corporificou-o, completou-o e deu-lhe flexibilidade. É o mais completo e o mais eficiente comentador do nosso Código Penal e sua rica e valorosa bibliografia o enaltece perante qualquer povo.

A afinidade de admiração e de respeito por êste grande vulto, meus senhores, terá sido, talvez, o elemento propulsor que sensibilizou o coração dêstes jovens para me julgar com amor e convidar-me para seu paraninfo.

Meus caros Bacharéis:

Fôstes bondosos para comigo, escolhendo-me vosso paraninfo. É preciso, pois, que eu corresponda, ou, pelo menos, tente corresponder à vossa confiança e à vossa gentileza. Permito-me, então, a liberdade de quebrar a praxe seguida em discursos dêste gênero e, em vez de fatigar a vossa mente e a do nosso bondoso auditório com elucubrações de cunho científico, satisfazendo mais um impulso de caráter pessoal, com o demonstrar erudição

e conquistar louros e aplausos, prefiro esquecer a mim próprio, reprimir a vaidade, voltar-me para vós e oferecer-vos uma oração modesta e vulgar, mas sincera e útil, em que ousou apresentar para meditação aquilo que o tirocínio de quase três quinquênios de vida profissional dedicada ao Direito me aponta como o mais oportuno, no momento, para quem vai começar a vida.

Quando deixamos os umbrais do Templo que nos acolheu carinhosamente por cinco anos, temos, sem dúvida, um misto de alegria e tristeza; alegria, pela expectativa de conhecer novos horizontes; tristeza, pela extinção de uma convivência afável com colegas e mestres. Daí por diante, cada um segue seu próprio destino, ansiosos todos para começar a nova jornada. Com a cabeça povoada de idealismo, alheio ainda às agruras da vida, terá êste optado pela carreira que pretende adotar. Aquêle, indeciso, olha para o vasto campo de ação que lhe oferece o bacharelado e vacila na escolha; aqueloutro, tendo profissão definida, só, aí, descobre que o título, almejado para melhor projetá-lo no meio social, passa a ser incômodo, porque estranho às atividades que lhe são peculiares, quando não seja incompatível.

E assim nasce e nasce assim o amanhã para todos.

Mas, qual o rumo certo que cada um deve seguir?

A resposta está no íntimo do coração de cada qual. Basta perquirí-lo e consultar as tendências.

A generalidade, porém, via de regra, inclina-se para a advocacia, carreira augusta, difícil, espinhosa, ingrata, mal compensada e que, não obstante, atrai, cativa, apaixona, engrandece, prestigia, nobilita, e que faz um VOLTAIRE, num assomo de inveja, confessar, comovido: “eu quisera ser advogado; é a mais bela profissão do mundo”, — “J’aurais voulu être avocat; c’est le plus bel état du monde”.

RUI BARBOSA, também, dizia com desvanecimento: “Duas profissões tenho amado sôbre tôdas: a imprensa e a advocacia”.

Se respigarmos a história e consultarmos o livro das gran-

des vidas, encontraremos como advogado, na Grécia, um DEMÓSTENES, em Roma, CATÃO e CÍCERO, na Inglaterra, ERSKINE, PITT, BLAKSTONE, na França, POTHIER, TREILHARD, MERLIN, JÚLIO FAVRE, BERRYER, na Itália, ainda CARRARA, ZANARDELLI, MANCINI, FERRI, entre nós, TEIXEIRA DE FREITAS, NABUCO DE ARAÚJO, PAULA BATISTA, JOSÉ BONIFÁCIO, LAFAYETTE, CLÓVIS, RUI, BRASÍLIO MACHADO, CARVALHO MENDONÇA.

Observa JAMES BRYCE, citado por RUI, que, na Inglaterra, a classe dos advogados “tem representado um papel só inferior ao da Igreja”.

Os Estados Unidos conservam seu invejável destino ligado a grandes homens, como ADAMS, JEFFERSON, LINCOLN, que também foram advogados.

Não há país que não se orgulhe de um grande filho e onde o encontrarmos, aí encontraremos um advogado!!

Seu próprio nome, *ad vocare*, chamar para junto, é registrado pelos léxicos como “patrono, defensor, protetor, intercessor, mediador, padrinho”.

Entretanto, nenhum profissional terá sido tão hostilizado, nem mais difamado e mal compreendido, até mesmo por espíritos lúcidos, como o do nosso grande FARIAS BRITO, que chamava a advocacia “a arte de legalizar a fraude”.

Porque? Qual a causa desta impopularidade?

Diz HENRI ROBERT, o festejado “batonnier” da Academia Francesa e autor de uma monografia sobre “O Advogado”, que “a verdadeira razão desta impopularidade reside na própria profissão”. É que, acentua, “o cliente não recorre aos advogados, por via de regra, senão na adversidade, quando se encontra acabrunhado de desgostos, de barafundas, de graves preocupações, de responsabilidades que comprometem por vezes gravemente a sua honra ou a sua fortuna. Os advogados são os testemunhos profissionais dos maus dias, os confidentes forçados a quem se é constrangido a confessar segredos de família,

pequenas vilanias mesmo, de que não há razão para alguém se orgulhar”.

E conclui: “Do fato de o cliente se ter assim encontrado na sua frente em desagradável postura ou numa situação crítica, não será natural que conserve uma péssima impressão? Ou mesmo não será natural que sinta tentações de tirar uma desforra, falando dêles o pior possível... desde que não tem já necessidade de sua assistência?”

Acreditamos que HENRI ROBERT, ferido em seu amor próprio, monosprezou um pouco nossos maldizentes e irônica-mente exagerou seu julgamento.

O pior advogado é o em causa própria, mas nada obsta a que tente ser verdadeiro. Forçoso, portanto, é confessar que a maioria das críticas que nos são lançadas, ou decorrem da ignorância de muitos sôbre a natureza e o conteúdo de nossa profissão, ou do mau exercício dela por parte daqueles que a não sabem dignificar.

Não compreende a mentalidade comum do nosso homem do povo porque o advogado há de aceitar uma causa que na opinião pública é sórdida, indecorosa ou torpe. Pensa-se que a mesma, tendo de ser julgada em favor de uma das partes, fatalmente um dos advogados terá lutado para fazer prevalecer a injustiça.

Mal sabem, coitados, os que assim conjeturaram que a injustiça está justamente na sua superficial apreciação. Ignoram que a opinião pública está sujeita a influências diversas e a julgamentos apaixonados, portanto, parciais, levados a efeito no calor das paixões ou ante a revolta de um fato que lhe feriu a sensibilidade ou foi deturpado e divulgado propositadamente para prender-lhe as simpatias. Ignoram que o miserável que recorreu ao advogado poderá ter razões bastantes para demonstrar que a opinião pública, não as conhecendo, julgou exatamente de maneira contrária à que julgaria se as conhecesse. Esquecem que poderiam estar no lugar daquele que irremediã-

vel e apressadamente condenam. Ignoram que, mesmo quando não se tenha razão, a parte contrária, em geral, exagera seu direito, deturpa-o e procura, falsamente, em nome dêle, aniquilar seu contendor. Ignoram que ninguém é completamente bom, nem completamente mau, e todos merecem ter defesa, quando não seja para solicitar uma absolvição, ao menos para pedir clemência e pleitear uma condenação justa. Ignoram que o advogado, ao aceitar uma causa, em ninguém melhor do que em seu constituinte poderá acreditar para orientar sua súplica, e que, não poucas vêzes, só na fase probatória da ação vai constatar que as informações que lhe foram fornecidas não serão demonstradas, quer porque o constituinte as pintou com côres diversas, quer porque não forneceu ou não apresentou os elementos que prometeu apresentar para sua comprovação. Ignoram, enfim, que as relações de direito que vinculam um fato a seu sujeito apresentam-se, não raramente, complexas, originando análises contraditórias, e cujo desfecho dependerá simplesmente da corrente a que se filiar o julgador.

Onde estará o advogado, em qualquer dêesses casos, batendo-se pela injustiça? Onde?

Efetivamente, em nenhum!

Mas, não podemos negar, meus prezados colegas, que, em grande parte, somos responsáveis pelas críticas depreciativas que nos são feitas.

Sim, porque erra aquêle que é negligente no cumprimento do dever e põe em risco o direito do constituinte. Erra quem, abusando das condições do litigante ou do valor da causa, cobra honorários extorsivos. Erra o que contrata serviços com garantias de vitória. Porém, erra e erra mais aquêle que se curva ante a amizade ou o temor do juiz, sacrificando os interêsses de seu patrocinado. Erra e erra mais aquêle que se aproveita da situação de dependência e de angústia do cliente e exige-lhe contribuições à margem dos honorários contratados. Erra, miseravelmente, aquêle que simula custas ou contas fictícias, ou

permite que os escrivães ou tabeliães simulem, para enganar quem confiou nêle e coonestar a subtração do vil metal, que lhe azinhavra a consciência. Erra, miseravelmente, aquêle que por trinta moedas se bandeia para a parte adversa. Erra, finalmente, aquêle que trai sua consciência e se escraviza ao dinheiro, batendo-se pela mentira em detrimento da verdade, que, prèviamente, conhece.

A todos êsses devemos, em parte, em grande parte, as diatribes de que somos vítimas, mas devemo-las, igualmente, aos que se dizem prejudicados e nos criticam, mas não têm a coragem cívica e moral de denunciar, para execração pública e moralização dos costumes éticos da profissão, as maquinações e as improbidades de seus falsos patronos, quando estas lhes chegam ao conhecimento.

A advocacia, meus prezados colegas, é, na verdade, uma bela carreira. Infelizmente, porém, não se lhe tem dado, em nosso país, o seu merecido valor. O operário, seja analfabeto, medíocre ou humilde, tem, hoje, sua profissão cercada de garantias e privilégios, e recebe o amparo dos poderes públicos e assistência social. O advogado, todavia, que constitui um auxiliar ativo e eficiente da justiça, na busca da verdade, e cuja profissão já era considerada pelos romanos como *officium publicum*, continua à margem das leis protetoras do trabalho, entregue à sua própria sorte, sem assistência de qualquer espécie. Os auxiliares e serventuários mais humildes da justiça têm, hoje, assegurada sua aposentadoria, quando também não tenham direito a férias e a licenças. Os poderes públicos não esquecem de promulgar leis, embora modestas, em seu favor, mas jamais se lembraram de ditar normas que obriguem, sequer, o recolhimento das custas que são contadas nos autos como contribuição do advogado para sua Caixa de Assistência, e que os escrivães, com raríssimas exceções, incorporam indevidamente a seu patrimônio. Os únicos benefícios que a Caixa de Assistência da Ordem dos Advogados poderia proporcionar a seus associados,

nem êsses podem ser efetivados por falta de recursos financeiros.

Dir-se-ia que a própria natureza da profissão excluiria a interferência dos poderes públicos, mas, aí estão as leis protetoras do trabalho e reguladoras da assistência social, para demonstrar que isso não constitui óbice. E o advogado, no fim de sua penosa existência dedicada ao Direito e à Justiça, se não tiver tido a sorte de amealhar algum patrimônio, terá apenas como prêmio uma velhice pobre e desamparada e uma lápide humilde no seu sepulcro.

É lamentável que tenhamos de reconhecer que essa situação se passa à luz do nosso próprio indiferentismo.

A consequência disso é que o jovem que deseja abraçar a profissão de advogado sente a necessidade imperiosa de dedicar-se a outras atividades, em detrimento da eficiência que deveria ter no exercício de seus misteres profissionais, resultando, às vezes, a prática das faltas a que já aludimos.

Eis, aí, meus jovens, o que oferece a vida do advogado. Todavia, se tendes amor à carreira, se tendes coragem, vontade férrea, inteligência e perseverança, abraçai a advocacia, porque, na verdade, "c'est le plus bel état du monde".

Para os que a quizerem seguir, reproduzo, aqui, o que chamarei os mandamentos do advogado, lapidados no mármore pelo cinzel exímio do imortal RUI BARBOSA:

"Legalidade e liberdade são as tábuas da vocação do advogado. Nelas se encerra, para êle, a síntese de todos os mandamentos. Não desertar a justiça, nem cortejá-la. Não lhe faltar com a fidelidade, nem lhe recusar o conselho. Não transfugir da legalidade para a violência, nem trocar a ordem pela anarquia. Não antepor os poderosos aos desvalidos nem recusar patrocínio a êstes contra aquêles. Não servir sem independência à justiça, nem quebrar da verdade ante o poder. Não colaborar em perseguições ou atentados, nem pleitear pela iniquidade ou imoralidade. Não

se subtrair à defesa das causas impopulares, nem à das perigosas, quando justas. Onde fôr apurável um grão, que seja, de verdadeiro direito, não regatear ao atribulado o consôlo do amparo judicial. Não proceder, nas consultas, senão com a imparcialidade do juiz nas sentenças. Não fazer da banca balcão ou da ciência mercatura. Não ser baixo com os grandes, nem arrogante com os miseráveis. Servir aos opulentos com altivez e aos indigentes com caridade. Amar a pátria, estremecer o próximo, guardar fé em Deus, na verdade e no bem”.

Muitos de vós, eu sei, preferireis, e é muito natural, devotar-vos ao Ministério Público. Terieis assegurados, desde logo, os meios de subsistência e trabalharieis mais comodamente. É um modo de ser advogado, figurando como representante da sociedade. Eu vos aconselharia, então, a cumprir fielmente o vosso dever, resistindo à tentação de vos prevalecer do cargo para tirar proveitos pessoais, em prejuízo daqueles que tendes a obrigação de defender e tutelar. Aconselhar-vos-ia, também, a não vos imiscuir em questões políticas, porque isso vos atrairia o ódio ou o despeito dos grupos contrários ao partido a que vos filiásseis, com o perigo de tornar-vos mero instrumento de uma facção, quando vosso verdadeiro mister recomendaria servir a todos, servindo ao direito e à justiça. Não esquecer, igualmente, que o acusado ou o criminoso faz parte da sociedade a que vos propuserdes defender e é tão digno de compaixão ou de merecimento quanto qualquer outro de seus membros. Se errou, merece o castigo, mas o castigo justo. Não deixeis jamais que vossa mentalidade seja forjada na errônea persuasão de que todo indiciado é um criminoso e todo criminoso é fera. Como verdadeiros advogados da sociedade, lutai como gigantes pela aplicação correta das leis, não permitindo, porém, que o egoísmo, a paixão, o prazer ou o hábito de acusar, ou ainda a vaidade de ver prevalecer vossos pontos de vista, vos embotem

os sentidos, impedindo de reconhecer a inocência ou o direito do acusado.

Vale, aqui, transcrever a recomendação insuspeita de ROBERTO LYRA, promotor de justiça por largos anos e atualmente professor emérito de Direito Penal na Faculdade de Direito da Universidade do Distrito Federal e Presidente da Sociedade Brasileira de Criminologia:

“Diante da prova da inocência ou da dúvida irremediável, ao Promotor Público cumpre antecipar-se ao advogado no reconhecimento do direito do réu”.

Outros, dentre vós, meus queridos companheiros, escolhereis a magistratura. Oh! a magistratura! a carreira que encerra a maior soma de responsabilidade no nosso ministério.

Para ser juiz, não se requer grande coisa: basta submeter-se a um simples concurso ou preencher uns certos requisitos no ato da admissão. Não obstante, para se chegar a ser um verdadeiro juiz, quanto é difícil! Não é necessário apenas demonstrar conhecimentos que autorizem uma aprovação em concurso. Exige-se, outrossim, uma boa formação moral, uma apreciável dose de serenidade e de contrôle, um alto desprendimento e inteiro devotamento à causa da justiça. Aquêles que se quisessem dedicar à magistratura com o objetivo de tirar da mesma simples meio de subsistência, por Deus, jamais deviam pensar em semelhante coisa. Seria preferível esquecer o título e dedicar-se ao comércio ou a outra atividade.

“Para o exercício da judicatura” — diz GUSMÃO — “para o desempenho da árdua e melindrosa função de juiz, requerem-se predicados intelectuais e morais de natureza excepcional e fora do comum, a saber: instrução e conhecimento aprofundado do direito, ponderação e prudência, aliados a uma bem entendida energia, desinterêsse, independência de caráter, imparcia-

lidade, pureza de costumes, honestidade, honra e boa fé; numa palavra: vasto saber jurídico e alta moralidade”.

Pede-se tudo isso, sim, meus caros bacharéis, e não é muito, como parece, porque a função do juiz, na feliz expressão de PIETRO ELLERO, “parece como que um ofício usurpado aos deuses”.

Tem razão, portanto, CARLOS MAXIMILIANO, quando declara que “a justiça depende, sobretudo, daqueles que a distribuem”.

Tenho certeza, meus novéis colegas, de que sois portadores das qualidades excepcionais, próprias do magistrado. Tenho certeza de que, se tiverdes gosto pela profissão de juiz, a desempenhareis bem. Tenho certeza de que, no exercício das vossas funções, jamais vacilareis no cumprimento do vosso dever. Tenho certeza de que agireis sempre como lídimos julgadores, atribuindo a cada um o que é seu, distribuindo justiça, indiferentes aos conluíus políticos e às paixões do ambiente. Tenho certeza de que não vos esqueceréis de que a justiça, para ser completa, precisa de ser eficaz e breve. Tenho certeza de que sabereis que o juiz preguiçoso é quase tão prejudicial às partes e à justiça, quanto o juiz venal que despacha a tempo suas sentenças. Um e outro prejudicam, mas o último tem a vantagem de oferecer uma oportunidade para o recurso. Tenho certeza de que havereis de considerar o recurso das vossas sentenças como um direito legítimo das partes, sem vos encolerizar e sem ofender indignamente o recorrente ou seu patrono. Tenho certeza de que não atrasaríeis os vossos despachos, ante-datando-os ou post-datando-os para simular presteza, ou argüindo acúmulo de serviços inexistentes, em prejuízo dos vossos auxiliares. Tenho certeza de que nos vossos julgamentos examinaríeis com a merecida atenção e o necessário estudo as questões discutidas pelas partes litigantes. Tenho certeza de que não faríeis pre-julgamento, permitindo amplamente a produção das provas oferecidas pelos interessados, sem tentar orientá-las segundo a vossa

conveniência. Tenho certeza de que, se ocupasseis, amanhã um p^osto de destaque no Poder Judiciário, jamais deixarieis de julgar os vossos subalternos com o devido merecimento, independentemente de favoritismo, nem abusarieis d^ele para permitir a feitura de leis de caráter personalíssimo, em detrimento do erário público. Tenho certeza de que saberieis honrar as tradições gloriosas da nossa magistratura!

* * *

Meus prezados bacharéis de 1955:

Recebendo o grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, habilitastes-vos a manejar o direito em qualquer setor a que fordes chamados. Estais, pois, prontos para a luta, a luta dura da vida, que se resume na luta pelo Direito.

Com a criação da Universidade do Ceará está reservado para nós um grande destino. As letras e a intelectualidade cearenses tomarão um novo impulso e com a dedicação e o trabalho eficiente e produtivo do nosso Magnífico Reitor, dentro em pouco, o espírito universitário de nossa gente estará conquistando os louros que nos hão de colocar na primeira linha da comunidade intelectual brasileira.

Recebendo o nome honroso de "Turma Universidade do Ceará", por constituirdes os primeiros bacharéis formados pela nossa novel Universidade, sois o marco que assinala o ponto de partida dessa nova jornada que nos levará a futuro promissor. Sôbre os vossos ombros pesa, portanto, uma grande responsabilidade, nesta hora angustiosa que nos aflige. "Nunca, tanto como em nossos dias, precisamos exaltar o ideal de justiça".

Como bacharéis em direito, tendes o dever de batalhar

pelo Direito. Não façais como aquêles que juram amor às leis e pregam sua subversão; como aquêles que falam em paz e incitam o povo à desordem, como aquêles que reclamam do Senhor contra os pecados dos outros e escondem no peito a chaga viva de suas mazelas.

Se tiverdes de ocupar uma posição de mando nos destinos da pátria, lembrai-vos de que sem liberdade não há direito, e não havendo direito, não há justiça. Se intentardes alguma reforma, tendo em vista os interêsses da coletividade, lembrai-vos de que a democracia é um govêrno do povo para o povo e que a maioria do nosso povo é tradicionalmente de formação cristã, não esquecendo que a violência é e sempre foi a grande inimiga das leis. O dístico do vosso quadro de formatura poderá lembrar-vos sempre esta verdade.

Sois jovens, e, na expressão de inspirado pensador, “a juventude é a primavera da vida e a idade da esperança”. O mundo, portanto, vos pertence e, como enuncia CHURCHIL, “foi feito para ser enfrentado e vencido pelos jovens”.

Deveis, por conseguinte, capacitar-vos da missão que vos espera. Em tôrno de nós, é verdade, gravita uma verdadeira psicose de pessimismo, minando as almas mais puras, arrefecendo as esperanças mais sublimes, desacreditando as coisas mais sagradas, e a ninguém mais do que aos jovens prejudica, porque aniquila seu idealismo, desvia-lhes o espírito dos desígnios mais elevados, nivelando-os à massa amorfa que não acredita mais em nada, incutindo-lhes na mente o utilitarismo da vida. Reagi a êsse monstro e não vos deixeis acabrunhar pela longa e difícil caminhada.

Fazei da vossa vida uma promessa eterna de esperanças boas e um terreno propício para a germinação e a frutificação do Direito, elegendo o Direito o vosso próprio ideal, certos de que,

como sentença INGENIEROS, “serena confiança num ideal converte a palavra em sentença, o desejo em império”.

Se isso fizerdes, podeis dizer, com orgulho, no curso de vossa vida, como dizia BERRYER, o Domóstenes do Século XIX, no julgamento insuspeito de RUI BARBOSA:

“J’ai toujours défendu le droit. Je le défendrai toujours, je le défendrai envers et contre tous”.